

de ambos os Juizes, do da Ouvedoria, e do Juizo de Fora: a Opera, que se representou no dia quatorze foi offerecida pelos Officiaes da Ouvedoria, a que assistirão particulares e Povo, havendo sempre em toda a sua representação muito silencio, e respeito com geral applauzo; A esta Opera antecedeo hum Drama em que a Fama disputava com o tempo sobre a immortalidade do Nome do Senhor Dom João Sexto, cujo retrato estava presente. Nos dias 15, e 17 se repetirão os Touros, e Contradanças com diversas marcas, assim como em ambas as Noites houve Illuminação do Passeio, e nas tardes de 16, e 18 continuarão as Cavalhadas, fazendo se em cada hũa dessas noites huma Opera, a do dia 16 offerecida pelos officiaes do Juizo de Fora, e a de 18 pelos da Ouvedoria apparecendo em todas ellas huma Contradança dos Meirinhos, e Requerentes, que trabalhou nas noites da illuminação do Passeio, ficando assim mais lustroso o Passeio Publico, e pelo muito Fogo de Artificio, que houve em todas tres noites de sua illuminação. Todo o Povo desta V.^a franqueou-se os seus Edificios, e os tiverão illuminados os seis dias do Festejo publico.— D.^a G.^a a V. Ex.^a como havemos mister. Sabará em Camara de 24 de Maio & 1817. Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Dom Manoel de Portugal, e Castro. Joze Teixeira da Fonseca Vasconcellos, Joze de Ar.^o Soz.^a Alvar.^a, Francisco Jozé dos Santos Broxado, Antonio Vaz da Silva, Henrique Felizardo Ribeiro.

Festejos em Paracatú do Principe, na occasião da acclamação de D. João VI (1817)

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor. A respeitavel Ordem, que V. Ex.^a fez expedir em data de 30 de Dezembro de 1816 á Camara desta Villa de Paracatú do Principe, foi-nos entregue; e o seu contexto excitou em nossos Corações hum contentamento inexplicavel. Apenas se patenteou o Officio, procedeo se logo a publicar a faustissima noticia da Acclamação Regia de Nosso Augustissimo e Amabilissimo Soberano que se havia celebrar no dia designado de 6 de Abril do corrente, por meio de hum Bando lançado á tom de Caixas, e instrumentos Militares.

Huma Guarda Miliciana puxada por hum Tenente, e varios Officiaes inferiores condecoravão este Acto. O escrivão da Camara fez participar ao Povo com exproçoes muito persuacivas com quanto fervor, e alegria devião todos concorrer para os festivos applausos de hum tão Solemne dia, dando a conhecer pelas demonstraçoens externas os testemunhos sinceros da sua interna fidelidade, e amor devido a tão amavel Soberano.

A Camara, a Nobreza assistio a esta publicação em todo o giro das ruas principaes. Finalizado o Edital, seguio-se logo a illumina-

ção nocturna, que continuou por quatro noites successivas geralmente, sem excepção de hũa só morada, com notavel differença do costume. No frontespicio da Casa da Camara preparou se artificialmente hum prospecto luminoso, no remate do qual estava retratado fielmente em hum busto a Effigie do Nosso Monarcha, com hum letreiro de Luzes, em que se lia distinctamente esta Epigraphe. — Viva El Rey Nosso Senhor, O Senhor Dom João Sexto. Esta Inscriptão aturava athe a extincção das Luminarias. No dia prefixado para a Celebração, arrumarão se as horas competentes no espaço Largo da Igreja Matriz os trez Regimentos Milicianos com numerosa gente de armas. O Luzido asseio da Soldad. sea fazia hũa vista brilhante, e apparatusa. Disposto tudo em boa Ordem, Celebrou o Reverendo Parocho Missa Solemne com Senhor Exposto em Throno ricamente illuminado com assistencia de todo o Clero do lugar, Nobreza, e Povo em grande concurso. Depois da Celebração do Sacrificio, subio o Reverendo Vigario Geral Forano desta Comarca a recitar a Oração gratulatoria, que Junta offerecemos para V. Ex.^a a vista della julgar do seu merecimento. Finalizada esta, entoou-se o Hymno de acção de graças, alternado pelo Clero, e Muzica, dirigido Cordial, e devotamente ao Eterno pela Conservação da Augusta Pessoa, Sua Real Familia, e prosperidade de todo o Reyno. Os Regimentos redobrarão os fogos de alegria nas bem reguladas descargas. O Jubilo não pode conter-se, manifestava-se na face de todos sensivelmente. Seguirão se os Espetaculos publicos por deze dias continuados, Cavalhadas, touros, Operas, fogo, danças e brincoes divertidos entretiverão em todo este tempo ao Povo exultante. A decadencia do Paiz, a Camara impenhada, os redditos diminutos, as nossas tenues possibilidades fizarão abortar nossos grandes desejos nesta occasião do maior empenho da nossa Vassallagem. Apenas se pode supprir decentemente com a despeza indispensavel para o festejo gratulatorio. Todo o mais aparato que entreteve a espectação popular foi agitado pelo Capitão Mor Domingos Jozé Pimentel Barboza, e o Tenente Coronel Antonio da Costa Pinto que nimismente desvelados ajudarão a fazer mais pomozos os applausos publicos. Os seus desvelos serão constantes a V. Ex.^a pelas suas proprias exproçoes em satisfação dos Officios que lhe forão derogidos. Portanto não molestamos a V. Ex.^a em repetilos. Se os nossos progressos não corresponderão aos nossos deveres a impossibilidade foi quem sufficou as acçoens da nossa fidelidade. Digne se V. Ex.^a de desculpar as nossas faltas attentos os esforços da nossa exacta obediencia. Paracatú do Principe em Camara de 9 de Maio de 1817. O Juiz de Fora Pr. zid.^o Antonio Jozé Vicente da Fonseca, O Vireador Antonio da Costa Carlos, Joaq.^o Mst. Sr.^a Antonio Carlos Soares de Soisa, O Procur.^o Pedro An.^o Roq.^o Franco